



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 094/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a construção de rampa de acessibilidade na escada sentido Agência do Banco do Brasil - cemitério, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE <u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>15/04/2021</u></p> <p> Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 094/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de construção de rampa de acessibilidade na escada sentido Agência do Banco do Brasil - Cemitério, Primeiro Distrito de Bom Jardim - RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de adaptar a infraestrutura urbana municipal às necessidades das pessoas com deficiência, pois essa escada não dispõe de estrutura acessível a pessoas com mobilidade reduzida, o que inviabiliza que possam utilizar essa via de deslocamento rápido, violando flagrantemente seus direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil. Assim, a realização do objeto da presente indicação nada mais é do que conferir uma adaptação razoável de um equipamento urbano, a fim de que os munícipes com alguma limitação de mobilidade possam se utilizar plenamente da referida escada para seus deslocamentos eventuais e/ou habituais.


Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>12/4/2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>12/4/2021</u>

Presidente